

# CONCURSO CRIAÇÃO DE LOGÓTIPO PARA O CLUBE EUROPEU

## REGULAMENTO

### **Preâmbulo**

O presente concurso é uma iniciativa do projeto “A minha Escola na Europa” criado no corrente ano letivo que pretende dar origem a um Clube Europeu e fazer parte da Rede Nacional de Clubes Europeus (RNCE).

### **Artigo 1.º** **Disposições Gerais**

#### **1 – Objetivos**

- a) Criar um logótipo para o Clube Europeu do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, que funcionará como identificação visual do Clube e será utilizado nos seus documentos, iniciativas e materiais de divulgação.
- b) Envolver todos os alunos numa iniciativa de produção artística.

#### **2 – Destinatários**

- a) O concurso destina-se aos alunos de todas as escolas do Agrupamento.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

#### **3 – Prémio**

Será entregue a todos os concorrentes admitidos a concurso um diploma de participação no mesmo.

Este concurso concederá um prémio no valor de trinta euros para o logótipo vencedor.

## Artigo 2.º

### Condições de Participação

#### 1. Requisitos

a) Os trabalhos apresentados deverão conjugar a referência ao Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora com os valores e objetivos da União Europeia.

Fonte: [https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief\\_pt#objetivos-e-valores-da-ue](https://europa.eu/european-union/about-eu/eu-in-brief_pt#objetivos-e-valores-da-ue)

b) O logótipo final deve apresentar as seguintes características:

- i. um elemento representativo da UE;
- ii. o texto “Clube Europeu” ou a sigla CE;
- iii. um elemento de identificação do Agrupamento;
- iv. um elemento de ligação ao logótipo do Agrupamento.

#### 2. Critérios de apreciação

A avaliação das propostas terá em conta:

- a) o respeito pelos requisitos indicados no ponto 1;
- b) a criatividade e a inovação;
- c) a qualidade artística;
- d) a legibilidade e a visibilidade, em ambientes digitais;
- e) a boa capacidade de reprodução gráfica;
- f) as condições de ampliação/redução de formatos.

#### 3. Entrega

a) Os trabalhos deverão ser entregues, com indicação do nome, ano, turma e contacto, para o endereço [projetoaminhaescolanaeuropa@agrupamento-sra-hora.net](mailto:projetoaminhaescolanaeuropa@agrupamento-sra-hora.net), até ao dia 9 de abril de 2021, inclusive.

## Artigo 3.º

### Composição e Competências do Júri

#### 1 – Composição

a) O Júri de seleção é constituído por cinco membros: um representante da Associação de Estudantes, um professor de Educação Visual, um professor de

Informática, a coordenadora do Projeto e membro da Direção do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora.

## **2 – Competências**

- a) Apreciar e selecionar os trabalhos apresentados a concurso.
- b) Selecionar o trabalho vencedor.

## **3 – Decisões do Júri**

As decisões do Júri não são suscetíveis de recurso.

### **Artigo 4.º**

#### **Direito de Propriedade**

**1** – Ao participar no concurso, os concorrentes declaram ceder ao Clube Europeu do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora os direitos de propriedade dos trabalhos selecionados e aceitar o seu uso.

**2** – Ao trabalho vencedor será dado o uso que o Clube Europeu do Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora entender conveniente.

### **Artigo 5.º**

#### **Disposições Finais**

**1** – Os resultados serão divulgados na página do Agrupamento, em maio, durante a Semana da Europa.

**2** – Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Senhora da Hora, 23 de fevereiro de 2021

Aprovado em reunião de equipa - “ A minha Escola na Europa”